



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01360 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2019.

DETERMINA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas Repartições Públicas
Municipais no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

ART. 2º - O disposto no caput do artigo antecedente não se aplicam às
unidades de serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser
paralisados ou interrompidos, são elas: Serviços essenciais de Saúde e Serviços de Coleta
de Lixo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de junho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)